



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

Aos 31 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presente o Juiz Titular Marcelo Schmidt Simões. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	NOVA CAMPINA, ITAPEVA, ITABERA, CORONEL MACEDO, RIBEIRAO BRANCO, TAQUARITUBA, TAQUARIVAI, TAGUAI
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	20/09/1989
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO SCHMIDT SIMOES	21/02/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 17/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	06/02/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DANILO JUCA DE LIMA	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/08/2013
DENISE APARECIDA MORAES FONSECA	AJ-OJA	-	08/01/2008
ELIS REGINA DOMINGUES DE PONTES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2009
ISABEL CRISTINA VELOSO DO NASCIMENTO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/01/1997
ISABEL REGINA DOS REIS	REQ	FC-04 CALCULISTA	13/03/2015
IVONE APARECIDA PEREIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	10/09/1990
JOBER VIEIRA DE OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	14/02/1996
MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/10/2015
RAQUEL YURY TELES SAKURAMOTO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	02/06/2014
SANDRA CRISTINA MACHADO SUARDI D'OLIVEIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/10/1993
SUELY ANTUNES MORAES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	20/07/1994
TATIANA FARALDO CARIOLA	AJ-OJA	-	04/05/2015
THAIS HELENA FURLANETO BOTTONE MUZEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/10/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	2
FALTA JUSTIFICADA SEM VENCIMENTOS	1
LICENÇA À GESTANTE	24
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	21
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	141



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINA BRINO CECCHI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2016
LUIS HENRIQUE FERRAZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO SCHMIDT SIMOES	30

SERVIDORES	HORAS
DANILO JUCA DE LIMA	17
ISABEL REGINA DOS REIS	70
MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO	110
SANDRA CRISTINA MACHADO SUARDI D'OLIVEIRA	120
SUELY ANTUNES MORAES	160



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	465	800
	Aguardando prolação de sentença	24	109
	Aguardando cumprimento de acordo	279	257
	Solucionados pendentes de finalização na fase	422	795
	Subtotal	1.166	1.851
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	145	214
	Liquidados pendentes de finalização na fase	24	97
	Subtotal	169	312
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	758	640
	Encerrados pendentes de finalização na fase	126	55
	Subtotal	884	696
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	125	28
TOTAL		2.219	2.859



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	53	51	6
Exceções de Incompetência	17	10	1
Antecipações de Tutela	100	100	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	2	1	8
Embargos à Execução	13	12	23
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	6	3
TOTAIS	192	180	42



6 - RECURSOS [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	153	160	16
Recurso Adesivo	8	7	3
Agravo de petição	14	14	3
Agravo de Instrumento	0	0	0
TOTAIS	175	181	22



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	330	87	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	522	161	242
Total / Média	852	132	214

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	328	88	141
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	493	162	252
Total / Média	821	132	223

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	110	4	32
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	240	13	42
Total / Média	350	10	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	44	194	164
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	98	251	171
Total / Média	142	233	170

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	578	2.152	2.254
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	993	759
Total / Média	610	2.091	2.083

*Do início até a extinção da execução

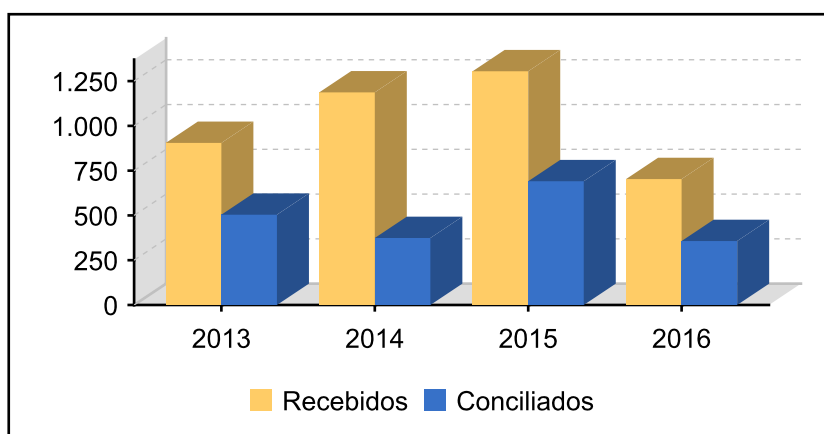


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

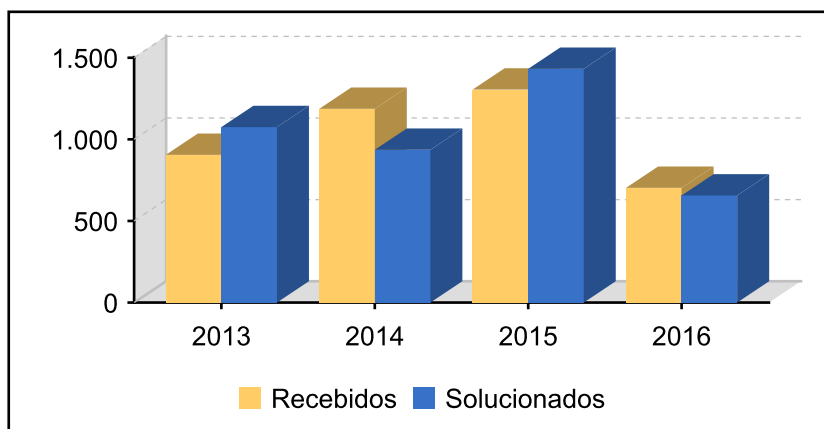
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	905	504	55,69
2014	1.187	374	31,51
2015	1.305	691	52,95
2016	703	357	50,78



8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	905	1.075	118,78
2014	1.187	936	78,85
2015	1.305	1.432	109,73
2016	703	656	93,31



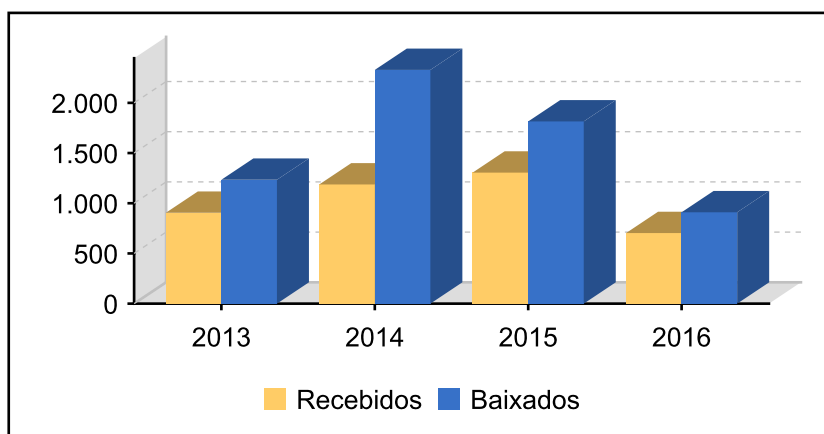


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

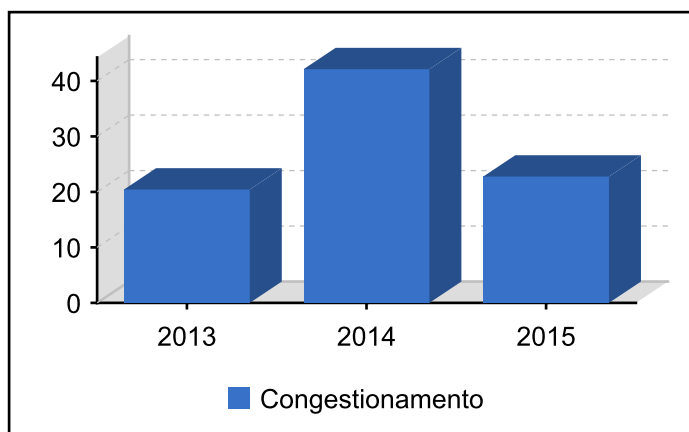
8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	905	1.234	136,35
2014	1.187	2.328	196,12
2015	1.305	1.815	139,08
2016	703	910	129,45



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	446	905	1.075	20,43
2014	430	1.187	936	42,12
2015	549	1.305	1.432	22,76



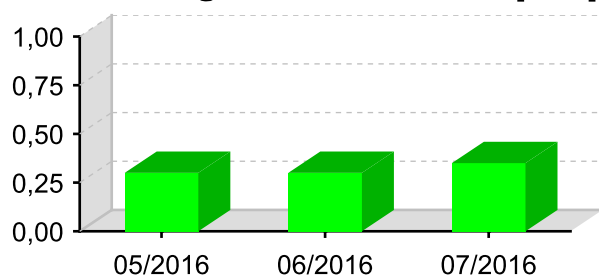


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

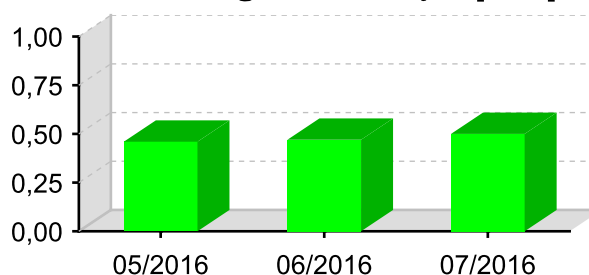
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,30	0,46	0,40	0,42
06/2016	0,30	0,47	0,40	0,42
07/2016	0,35	0,50	0,42	0,45

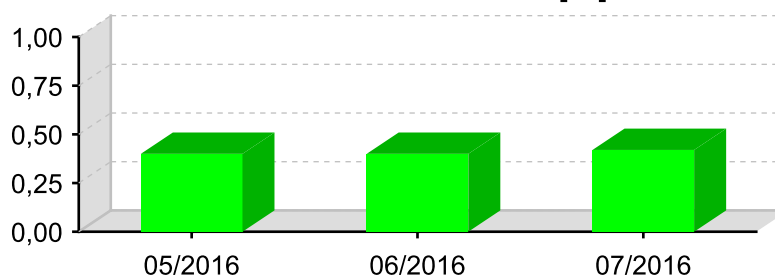
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



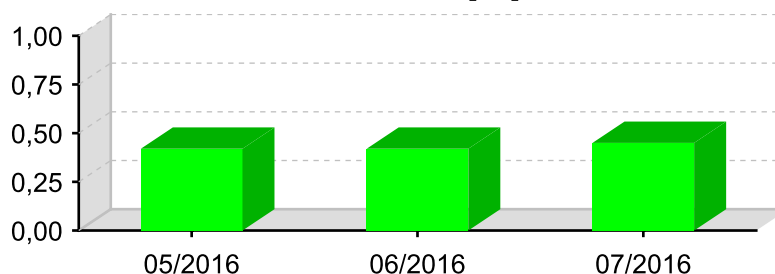
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	681	56,8	55,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	334	27,8	27,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.015	84,6	82,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	222	18,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	261	21,8	21,1
Dias-Juiz	371	30,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.423	47,1	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.121	45,9	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	24.544	93,0	84,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.083	15,5	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	8.421	31,9	28,8
Dias-Juiz	8.763	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,8
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

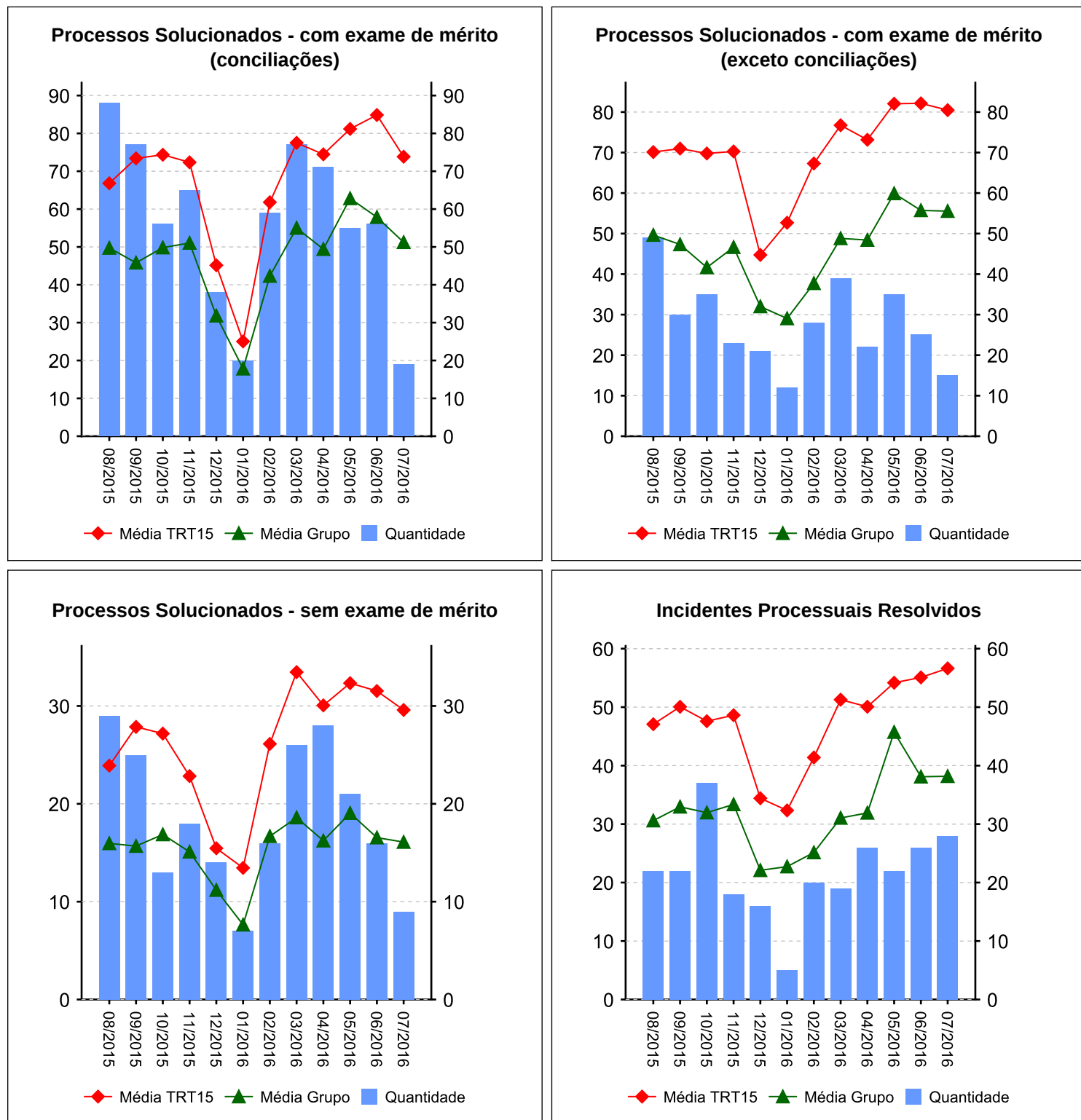
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	681	56,8	55,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	244	20,3	19,7
Sessões de audiência realizadas - una	519	43,3	42,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2	0,2	0,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	90	7,5	7,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	763	63,6	61,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	92	7,7	7,4
Dias-Juiz	371	30,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.792	42,9	33,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	6.886	26,1	23,6
Sessões de audiência realizadas - una	16.551	62,7	56,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.780	10,5	9,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.990	11,3	10,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.437	88,8	80,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.770	21,9	19,8
Dias-Juiz	8.763	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

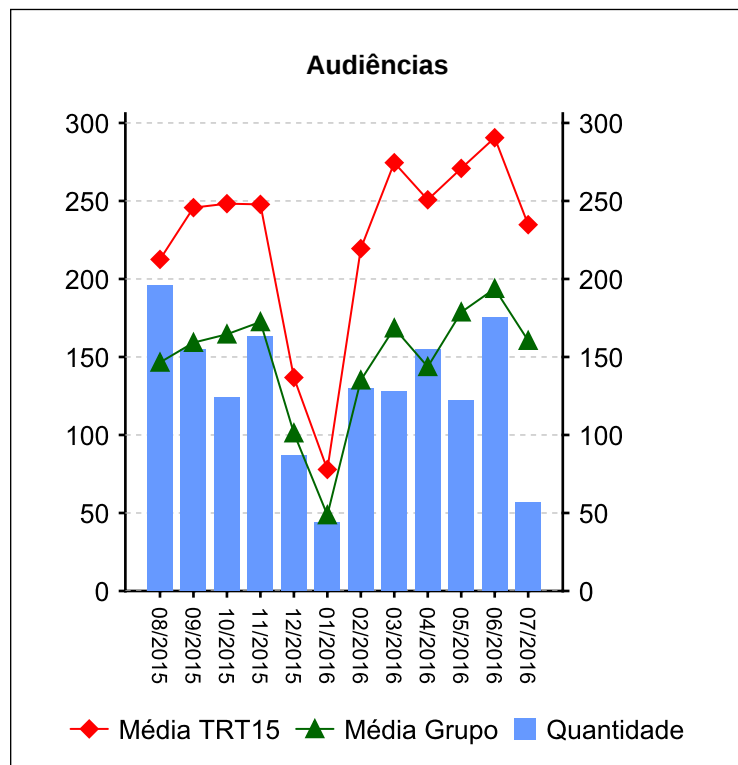
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



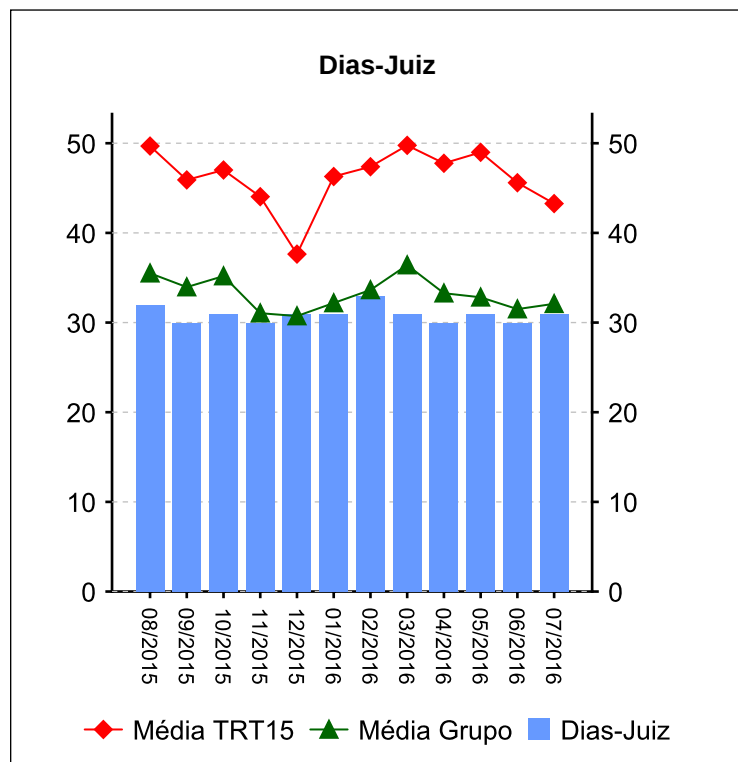
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2015	0	4	80	24	88	196
09/2015	0	20	74	20	41	155
10/2015	0	1	50	19	54	124
11/2015	0	36	59	27	41	163
12/2015	0	1	42	15	29	87
01/2016	0	1	15	9	19	44
02/2016	0	1	72	25	32	130
03/2016	1	9	43	22	53	128
04/2016	1	0	67	26	61	155
05/2016	0	0	67	19	36	122
06/2016	0	17	89	30	39	175
07/2016	0	0	23	8	26	57
Total	2	90	681	244	519	1536



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2015	32
09/2015	30
10/2015	31
11/2015	30
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	33
03/2016	31
04/2016	30
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	31
Média Mensal	30,9



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1305	1432	0	109	119	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
905	815	927	0	119	26	22 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
291	940	0	24	78	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	1	80 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

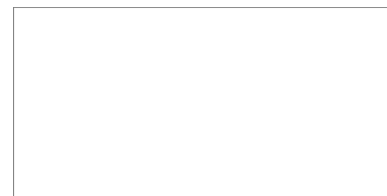
Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
139	153	138	89,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 13.132,15	R\$ 39.512,18	R\$ 256,72	R\$ 385.316,62



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

PJe*		SAP**	
Data de corte:	11/07/2016	Data de corte:	11/07/2016
Saldo:	11	Saldo:	05
		Total:	16

*Consulta realizada no dia 16/08/2016, entre 15h e 16h12.

**Consulta realizada no dia 16/08/2016, às 12h59.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 09/08/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
0	-

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

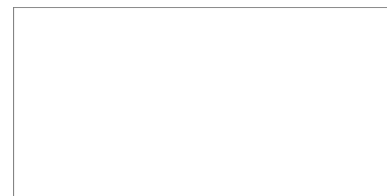
OFICIALDEJUSTIÇA	QUANTIDADE	DATAMAISANTIGA
Denise Aparecida Moraes Fonseca	01	15/05/2016
TOTAL	01	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIALDEJUSTIÇA	QUANTIDADE	DATAMAISANTIGA
Tatiana Faraldo Cariola	07	03/06/2016
TOTAL	07	

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/07/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,45. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo significativo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, o que demonstra o empenho dos



gestores na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo pelo qual são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Vara para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0011012-03.2015.5.15.0047, 0011177-84.2014.5.15.0047 e 0010093-77.2016.5.15.0047;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 16/08/2016 verificou-se a existência de 481 protocolos nos últimos 12 meses, com 07 pendências), INFOJUD e demais convênios. Eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 03 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 16/08/2016 a 19/12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 90 audiências no período de 08/2015 a 07/2016.

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de



Movimentações Bancárias (em implementação) - e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

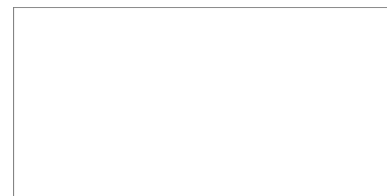
16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,32 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itapeva apresenta 32% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (30,9 dias-juiz em Itapeva, enquanto o grupo contou com média de 33,2) e, conseqüentemente, a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 84,6) esteve também abaixo da média de referido grupo (93,0). O resultado proporcional à disponibilidade de magistrado (RARIA) foi de 82,1 na Vara, enquanto no grupo foi de 84,0.



De toda a forma, não se vislumbra índice significativo de processos pendentes de solução, demonstrando a busca, pelo Juiz e pelos Servidores, da celeridade processual. Destaca-se ser o prazo médio do ajuizamento até a prolação de sentença de 132 dias na Vara de Itapeva, mais célere que a média do grupo, de 223 dias, motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice Corregedor registra seus elogios.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE, realizada em 16/08/2016, às 15h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	05/10/2016	34
UNA	04/10/2016	-
INSTRUÇÃO	27/09/2016	-
JULGAMENTO	-	-

Novamente observando o gráfico, no item 10, verifica-se que a Unidade realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 63,6) se comparada à média do grupo (88,8). Ainda assim, as audiências estão sendo designadas em prazo razoável, como indicado no quadro acima.

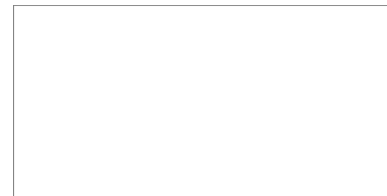
Registra-se que a Unidade investe razoável tempo nas audiências de conciliação, obtendo índice superior a 50%, o que demonstra o empenho do Ilustre Magistrado na breve solução dos processos.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 02, 04 e 05 de 2015 e nºs 01, 02, 04, 06, 08 e 09 de 2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nºs 04/2015 e 02/2016 (neste último caso com a justificativa “pagamento da execução” - processo nº 0000405-33.2012.5.15.0047).

18 – RECOMENDAÇÕES:



18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – recomenda-se ainda que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

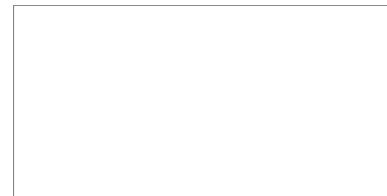
19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – promover a identificação, a tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho -, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização de malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional, com otimização das rotinas de trabalhos;

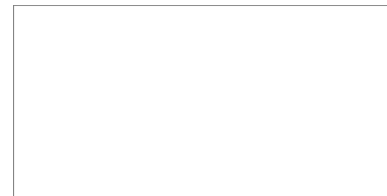
19.7 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial, ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.8 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.9 – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.10 – cumprir imediatamente o inciso IX, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

19.11 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão



circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

19.12 – observar que, após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como verificado no processo nº 0000405-33.2012.5.15.0047.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

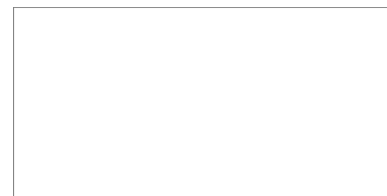
O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho, visitaram a Prefeitura Municipal de Itapeva e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Roberto Comeron e pelo Sr. Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, Dr. Antônio Maurício de Andrade Maciel.

20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

Não houve atendimento.

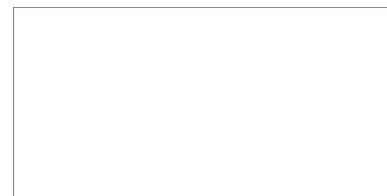
21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes;



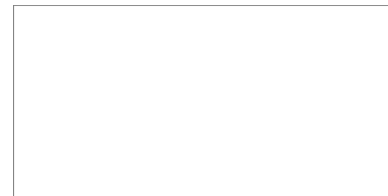
pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os senhores Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos; **e)** a



adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes técnicos diretamente ao senhor perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações -. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis, bem como que os honorários prévios sejam depositados diretamente nas contas dos beneficiários; **f)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é



imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Foram tecidas considerações sobre o procedimento de notificar diretamente o reclamante para ciência da designação de audiência de instrução e liberação de valores.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000362-34.2013.5.15.0897).

22.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional